



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 10, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Prorroga as atividades e designa integrantes da Comissão sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Comissão Utilidade).

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, com fundamento na Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024, Portaria PGR/MPF nº 263, de 30 de abril de 2026, Portaria PGR/MPF nº 434, de 7 de julho de 2026, no DESPACHO 150/2026 AJA/PGR - PGR-00241872/2026, e tendo em vista o EDITAL 2CCR Nº 1, DE 3 DE AGOSTO DE 2026 - PGR-00321999/2026, EDITAL 2CCR Nº 4, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - PGR-00354939/2026 e EDITAL 2CCR Nº 11, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 - PGR-00408461/2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades da Comissão sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Comissão Utilidade), de 1º de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2028.

Art. 2º Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal para compor a Comissão Utilidade:

- ANGELO AUGUSTO COSTA (1º Coordenador Adjunto)
- FELIPE D'ELIA CAMARGO
- FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO (Coordenador Titular)
- JOSE MILTON NOGUEIRA JUNIOR
- LEANDRO MUSA DE ALMEIDA
- LUCIANA FURTADO DE MORAES (2ª Coordenadora Adjunta)
- MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR
- MAURICIO FABRETTI
- RAFAEL RIBEIRO RAYOL

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA BATINI
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR